




## RESOLUÇÃO Nº 031/2023-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 26/06/2023.

  
Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **II Termo Aditivo do termo de cooperação técnica nº 166/2021 –SETI/USF /UGF** - "Inovações na agricultura familiar e urbana com ênfase em agroecologia no município de Sarandi", do Programa Universidade Sem Fronteiras - USF.

Considerando o contido do **e-protocolo 18.450.533-9**;  
considerando o **Parecer Nº 230/2023 – PJU**;

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **II Termo Aditivo do termo de cooperação técnica nº 166/2021 –SETI/ USF /UGF** - "Inovações na agricultura familiar e urbana com ênfase em agroecologia no município de Sarandi", do Programa Universidade Sem Fronteiras - USF.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de junho de 2023.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora